



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO,  
REALIZADA EM 03 DE JULHO DE 2012**

1 Aos três dias do mês de julho de dois mil e doze, às quatorze horas, reuniu-se na Sala das  
2 Sessões, no quarto andar do prédio da Reitoria, Cidade Universitária, mediante prévia  
3 convocação individual, o Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas  
4 Gerais, sob a Presidência do Magnífico Reitor, Professor Clélio Campolina Diniz, com a  
5 presença dos seguintes Conselheiros: Professora Rocksane de Carvalho Norton  
6 (Vice-Reitora); Professores José Eustáquio Machado de Paiva (Vice-Diretor) e João Júlio  
7 Vitral Amaro (representante suplente), pela Escola de Arquitetura; Luiz Antônio Cruz  
8 Souza (Diretor), substituído posteriormente por Evandro José Lemos da Cunha (Vice-  
9 Diretor), pela Escola de Belas-Artes; Flávio Pimenta de Figueiredo (Vice-Diretor) e  
10 Giovanni Campos Fonseca (representante suplente), pelo Instituto de Ciências Agrárias;  
11 Tomaz Aroldo da Mota Santos (Diretor) e Maria Norma Melo (representante), pelo  
12 Instituto de Ciências Biológicas; Reynaldo Maia Muniz (Diretor) e Hugo Eduardo Araújo  
13 da Gama Cerqueira (representante), pela Faculdade de Ciências Econômicas; Antônio  
14 Otávio Fernandes (Diretor) e Renato Martins Assunção (representante), pelo Instituto de  
15 Ciências Exatas; Ricardo Rodrigues Barbosa (Diretor) e Paulo da Terra Caldeira  
16 (representante), pela Escola de Ciência da Informação; Amanda Flávio de Oliveira  
17 (Diretora) e Daniela Muradas Reis (representante), pela Faculdade de Direito; Samira  
18 Zaidan (Diretora), pela Faculdade de Educação; Emerson Silami Garcia (Diretor) e Herbert  
19 Ugrinowitsch (representante), pela Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia  
20 Ocupacional; Eliane Marina Palhares Guimarães (Vice-Diretora) e Flávia Sampaio Latini  
21 Velásquez (representante), pela Escola de Enfermagem; Alessandro Fernandes Moreira  
22 (Vice-Diretor) e Danilo Amaral (representante), pela Escola de Engenharia; Lauro Mello  
23 Vieira (Diretor) e André Augusto Gomes Faraco (representante), pela Faculdade de  
24 Farmácia; Jorge Alexandre Barbosa Neves (Diretor), pela Faculdade de Filosofia e  
25 Ciências Humanas; Tânia Mara Dussin (Diretora), pelo Instituto de Geociências; Luiz  
26 Francisco Dias (Diretor) e Luís Alberto Ferreira Brandão Santos (representante), pela  
27 Faculdade de Letras; Francisco José Penna (Diretor) e Maria Aparecida Martins  
28 (representante), pela Faculdade de Medicina; Flávio Terrigno Barbeitas (Vice-Diretor) e  
29 Cleber José Bernardes Alves (representante), pela Escola de Música; Antônio Paulino  
30 Ribeiro Sobrinho (Vice-Diretor) e Maria Elisa de Souza e Silva (representante), pela  
31 Faculdade de Odontologia; Zélia Inês Portela Lobato (Vice-Diretora) e Afonso de Liguori  
32 Oliveira (representante), pela Escola de Veterinária; Luciana de Gouvêa Viana (Vice-  
33 Diretora), pelo Hospital das Clínicas; Vera Lúcia Menezes de Oliveira e Paiva, pela  
34 representação do corpo docente da área de Humanidades; Adelina Martha dos Reis, pela  
35 representação do corpo docente da área de Ciências da Vida; Servidores Mário Márcio  
36 Garofolo (suplente), Helder de Castro Bernardes Barbosa, Cristina del Papa, Leonor  
37 Gonçalves, Domenico Romano Romani, pela representação do corpo técnico-  
38 administrativo em educação; Universitários Guilherme Messias Mendes Lima, Camila  
39 Cacique Trindade, Daniela França Chagas Batista Valente (suplente), Leonardo Antunes  
40 Mesquita, Leonardo Vidal Mattos, Gustavo Alves Dutra de Miranda (suplente), Salete



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

41 Mara da Silva, Letícia Birchall Domingues, José Maria Reghin Júnior e Clarice Semião  
42 Coimbra (suplente), pela representação do corpo discente. Justificaram sua ausência à  
43 sessão os Conselheiros: Ilka Soares Cintra, José Lopes de Siqueira Neto e Guilherme  
44 Fátima de Faria, tendo também deixado de comparecer os Conselheiros Willi de Barros  
45 Gonçalves, Ana Maria Rabelo Gomes, Delfim Afonso Júnior, Carmen Maria de Caro  
46 Martins e Filipe Amaral Rocha de Menezes. **EXPEDIENTE: Comunicações** - Foram  
47 eleitos nas eleições realizadas em 24 e 25 de abril de 2012, como representantes dos  
48 servidores técnico-administrativos em educação no Conselho Universitário, os Servidores  
49 Leonor Gonçalves (efetiva), do Hospital das Clínicas, e Isabel Cristina Leroy Alves  
50 (suplente), da Pró-Reitoria de Recursos Humanos; Domênico Romano Romani (efetivo),  
51 do Instituto de Ciências Biológicas, e Eliane Beatriz Magalhães Silva (suplente), da Escola  
52 de Veterinária. O Sr. Presidente deu boas-vindas aos novos Conselheiros. **Ata** - Foi  
53 distribuída aos Conselheiros, apenas na versão eletrônica, a ata da reunião do Colegiado  
54 realizada em 05 de junho de 2012, cujo teor foi aprovado pelo Plenário, registrando-se  
55 duas abstenções. **Informes** - O Sr. Presidente relatou que a Reitoria divulgou hoje nota à  
56 comunidade universitária (ANEXO A), informando que a Administração Central, além de  
57 permanecer sempre aberta ao diálogo com o segmento dos servidores técnico-  
58 administrativos em educação da Universidade, em greve desde o dia 21 de maio, tem  
59 envidado esforços para atenuar eventuais dificuldades de funcionamento das atividades  
60 essenciais da Universidade. Acrescentou que a nota informa também que foi criada  
61 comissão, com a finalidade de facilitar as negociações com o mencionado segmento,  
62 integrada por três diretores de Unidades (Professores Tomaz Aroldo da Mota Santos, Luiz  
63 Francisco Dias e Amanda Flávio de Oliveira), um membro do Conselho Universitário  
64 (Professor Hugo Eduardo Araújo da Gama Cerqueira) e outro do Conselho de Ensino,  
65 Pesquisa e Extensão (Professora Andréa Silveira). A Professora Samira Zaidan, após pedir  
66 licença ao Plenário, comunicou que a Faculdade de Educação, em reunião realizada dia 02  
67 de julho de 2012, aprovou moção dirigida ao Conselho Universitário, na qual expressa sua  
68 preocupação com os movimentos grevistas (professores e técnico-administrativos em  
69 educação) e solicita aos representantes da UFMG que empreendam esforços junto ao  
70 Governo Federal para agilizar as negociações. Em seguida, procedeu à leitura do referido  
71 documento (ANEXO B). O Universitário Leonardo Vidal Mattos solicitou, em nome do  
72 corpo discente da Universidade, que o Conselho Universitário discuta a greve e observou  
73 que foi distribuída aos Conselheiros cópia da carta dos estudantes dirigida aos membros do  
74 Colegiado (ANEXO C). Acrescentou que o documento, além de tecer considerações sobre  
75 a luta do segmento discente, em prol de uma universidade pública gratuita, de qualidade e  
76 que contemple efetivamente as necessidades da sociedade, solicita a discussão democrática  
77 das reivindicações do segmento estudantil, aprovadas em assembleia geral realizada em 21  
78 de junho de 2012, cuja lista acompanha a citada carta. A Servidora Cristina del Papa  
79 comentou que a Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-Administrativos em  
80 Instituições Públicas de Ensino Superior do Brasil-FASUBRA Sindical é a Entidade que  
81 representa o conjunto da categoria, em âmbito nacional. **ORDEM DO DIA** - O Sr.  
82 Presidente inicialmente esclareceu que o regime de urgência para os dois primeiros itens de



83 pauta, registrado na convocação para a presente sessão, objetiva atender ao disposto nas  
84 Resoluções referentes à Moradia Universitária e aos Restaurantes Universitários, as quais  
85 determinam que, em 2012, excepcionalmente, sejam editadas, até o dia 10 de julho, as  
86 portarias estabelecendo os valores dos Custos de Referência da Vaga nas Moradias  
87 Universitárias e da Refeição nos Restaurantes Universitários, a partir dos quais serão  
88 estabelecidos os novos preços a serem praticados a partir de 1º de agosto. Houve anuência  
89 dos Conselheiros à participação do Presidente da Fundação Universitária Mendes  
90 Pimentel, Professor Seme Gebara Neto, durante as discussões de ambos os itens, para  
91 prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários sobre a matéria. O citado docente  
92 passou a integrar o Plenário. O Sr. Presidente observou que a documentação sobre ambas  
93 as matérias foi encaminhada pela FUMP, mediante o Ofício nº 052/2012 (ANEXO D).

94 **1. Definição do Custo de Referência da Vaga nas Moradias Universitárias, base de**  
95 **cálculo para o estabelecimento dos valores a serem cobrados, a partir de 1º de agosto**  
96 **de 2012** - Foi distribuída aos Conselheiros cópia do documento elaborado pela FUMP  
97 (ANEXO E), em atendimento à Resolução nº 06/2012, aprovada pelo Conselho  
98 Universitário em 22 de maio de 2012, a qual estabelece diretrizes para a ocupação de vagas  
99 e critérios para a fixação dos preços cobrados nas Moradias Universitárias. O Sr.  
100 Presidente destacou que, na convocação para a presente sessão, foi informada a  
101 disponibilização na SODS, para consulta, da documentação completa sobre o assunto,  
102 inclusive a memória do cálculo, observando que os referidos documentos estão disponíveis  
103 na Mesa da Presidência. Houve breves considerações sobre a matéria. Em seguida, o Sr.  
104 Presidente, após obter a anuência do Plenário, submeteu a votação a proposta de  
105 estabelecimento do valor de R\$ 265,70 como Custo Mensal de Referência da Vaga nas  
106 Moradias Universitárias, e dos seguintes preços de vagas, a serem praticados a partir de 1º  
107 de agosto de 2012: a) gratuidade para os Usuários Regulares Nível I da FUMP;  
108 b) R\$ 66,42 mensais, para os Usuários Regulares Nível II da FUMP; c) R\$ 106,28, para os  
109 Usuários Regulares Nível III da FUMP; d) R\$ 265,70 mensais, para os demais Usuários  
110 Regulares; e) R\$ 400,00 mensais, para os Usuários Diaristas; f) R\$ 40,00 por dia;  
111 R\$ 140,00 por semana e R\$ 280,00 por quinzena, para os Usuários Diaristas, cujo período  
112 de ocupação da vaga for inferior a um mês. O conjunto de valores foi aprovado por  
113 unanimidade pelo Plenário. **2. Definição do Custo de Referência da Refeição nos**  
114 **Restaurantes Universitários, base de cálculo para o estabelecimento dos valores a**  
115 **serem cobrados aos usuários, a partir de 1º de agosto de 2012** - Foi distribuído aos  
116 Conselheiros documento elaborado pela FUMP (ANEXO F), em atendimento à Resolução  
117 nº 07/2012 do Conselho Universitário, de 05 de junho de 2012, que redefine critérios para  
118 o estabelecimento dos preços das refeições nos Restaurantes Universitários. A  
119 documentação completa sobre o assunto, inclusive a memória do cálculo, ficou disponível  
120 na SODS e está, no momento, na Mesa da Presidência, à disposição dos Conselheiros, para  
121 consulta. A Universitária Clarice Semião Coimbra lembrou que, na reunião do Conselho  
122 Universitário que definiu o teor da Resolução nº 07/2012, o Plenário rejeitou a proposta de  
123 acréscimo de item formulada pela representação discente, quanto ao preço diferenciado da  
124 refeição, sugerindo a cobrança de valor equivalente a 70% do Custo de Referência ao



125 estudante não classificado nos níveis I, II e III, desde que comprove a necessidade de  
126 subsídio parcial junto à FUMP. Após ressaltar que, na votação da referida proposta, foi  
127 apurada pouca diferença entre os votos contrários e os favoráveis (vinte e cinco votos  
128 contra, vinte e três a favor e uma abstenção), formulou, em nome dos membros discentes, a  
129 seguinte proposta de acréscimo de inciso ao art. 1º da Resolução nº 07/2012 (ANEXO G):  
130 *III - igual a 70% do valor do Custo de Referência, no caso dos estudantes usuários*  
131 *regulares, não classificados nos níveis I, II e III da FUMP e selecionados pela Fundação*  
132 *em análise socioeconômica, que avaliará a necessidade de auxílio exclusivo à*  
133 *alimentação. § 1º A análise socioeconômica referida no inciso III será desenvolvida e*  
134 *executada pela FUMP, sendo de responsabilidade do Conselho Curador da entidade. A*  
135 *proposta foi aprovada por unanimidade pelo Plenário, gerando a Resolução nº 08/2012*  
136 *(ANEXO H). A seguir, houve breve debate sobre o custo de Referência apresentado pela*  
137 *FUMP, no valor de R\$ 4,18, o qual será utilizado como base do cálculo para a definição do*  
138 *conjunto de preços de refeições a serem cobrados, a partir de 1º de agosto de 2012, nos*  
139 *Restaurantes Universitários. A Universitária Clarice Semião Coimbra solicitou registro em*  
140 *ata de que os Conselheiros foram surpreendidos, na presente sessão, com novo documento*  
141 *elaborado pela FUMP, apresentando o valor de R\$ 4,18 para o Custo de Referência, em*  
142 *substituição ao anteriormente encaminhado, que previa o valor de R\$ 3,80. Houve breve*  
143 *debate em Plenário, sendo apresentadas as seguintes sugestões: a) desenvolvimento de*  
144 *ações objetivando estimular a contribuição ao Fundo de Bolsas; b) arredondamento do*  
145 *preço das refeições, de R\$ 1,04 para R\$ 1,00, para os usuários dos níveis I e II, e de*  
146 *R\$ 4,18 para R\$ 4,15, para o usuário regular; c) arredondamento do valor de R\$ 8,36 para*  
147 *R\$ 8,50, a ser pago pelo usuário visitante; d) regulamentação do preço da refeição para os*  
148 *servidores aposentados que continuam na ativa; e) possibilidade de acesso aos RUs pelos*  
149 *servidores do Campus da Saúde, mediante a apresentação de seu crachá utilizado para*  
150 *acesso à Escola de Enfermagem, à Faculdade de Medicina e ao Hospital das Clínicas. O*  
151 *Universitário Guilherme Messias Mendes Lima, considerando que será expressivo o*  
152 *aumento do preço da refeição para o usuário regular, uma vez que o último reajuste*  
153 *ocorreu em janeiro de 2005, propôs aumento gradativo, de 35% de imediato, e o restante*  
154 *depois, de forma a minimizar o impacto no orçamento dos usuários. O Servidor Mário*  
155 *Márcio Garofolo sugeriu que o valor a ser cobrado ao servidor da Universidade não sofra*  
156 *arredondamento. O Sr. Presidente, destacando ser de sete anos o período sem reajuste dos*  
157 *preços das refeições servidas nos RUs, ponderou favoravelmente à manutenção da*  
158 *proposta original, que isenta de pagamento o estudante Nível I e diminui o valor a ser pago*  
159 *pelos estudantes Níveis II e III. Declarou o compromisso conjunto da Reitoria e da FUMP,*  
160 *no sentido de empreender esforços para racionalizar os custos. A seguir, após obter a*  
161 *anuência do Plenário, submeteu a votação a proposta de definição do Custo de Referência*  
162 *no valor de R\$ 4,18 e de estabelecimento dos seguintes preços para a refeição servida nos*  
163 *Restaurantes Universitários: a) gratuidade para o Usuário Regular Nível I da FUMP;*  
164 *b) R\$ 1,00, para os Usuários Regulares Níveis II e III da FUMP e os adolescentes do*  
165 *Convênio UFMG/Cruz Vermelha do Brasil; c) R\$ 2,90, para os estudantes usuários*  
166 *regulares, não classificados nos Níveis I, II e III da FUMP e selecionados pela Fundação*



167 em análise socioeconômica, que avaliará a necessidade de auxílio exclusivo à alimentação,  
168 condicionado à implantação de novo nível, a partir do mês de agosto e às condições  
169 favoráveis a tal concessão; d) R\$ 4,15, para os demais Usuários Regulares; e) não inferior  
170 a R\$ 4,15, para os Usuários Especiais, ressalvados os adolescentes do Convênio  
171 UFMG/Cruz Vermelha do Brasil; f) R\$ 8,50, para os Usuários Visitantes. O Plenário  
172 aprovou o conjunto de propostas, apurando-se quatorze votos contrários. O Sr. Presidente  
173 agradeceu a colaboração do Professor Seme Gebara Neto, que se retirou do Plenário.

174 **3. Recomposição das Comissões Permanentes** - Foram distribuídas aos Conselheiros  
175 informações sobre as vagas a serem preenchidas nas Comissões Permanentes do Conselho  
176 Universitário (ANEXO I). O Sr. Presidente informou sobre a possibilidade de recondução  
177 de todos os professores, destacando a especificidade da vaga na Comissão de Recursos  
178 ocupada pela Professora Ilka Soares Cintra, que, por estar licenciada por motivo de saúde e  
179 impossibilitada de contribuir, pediu que sua vaga seja ocupada por outro Conselheiro. A  
180 representação do corpo técnico-administrativo em educação propôs a recondução de seus  
181 representantes e indicou o Servidor Helder de Castro Bernardes Barbosa para substituir o  
182 Servidor Jonas Rodrigues Fróis na Comissão de Orçamento e Contas. O Plenário decidiu  
183 favoravelmente à seguinte recomposição: Comissão de Legislação - Professores Danilo  
184 Amaral e Francisco José Penna, e Servidora Leonor Gonçalves; Comissão de Recursos -  
185 Professores Maria Elisa de Souza e Silva, Vera Lúcia Menezes de Oliveira e Paiva,  
186 Daniela Muradas Reis e Ricardo Rodrigues Barbosa, Servidora Cristina del Papa;  
187 Comissão de Orçamento e Contas - Professor Lauro Mello Vieira e Servidor Helder de  
188 Castro Bernardes Barbosa; Comissão de Obras e Patrimônio - Professores Maurício Freire  
189 Garcia e Fernando Murilo Gontijo Ramos.

190 **4. Recomposição do Conselho de Curadores da UFMG** - O Sr. Presidente informou que foi distribuído aos Conselheiros o Edital  
191 nº 02/2012, de 15 de maio de 2012 (ANEXO J), prevendo eleições para preenchimento das  
192 representações do Conselho Universitário no Conselho de Curadores (efetivos e suplentes),  
193 no lugar dos Professores Tomaz Aroldo da Mota Santos (efetivo) e Emerson Silami Garcia  
194 (suplente) e dos Professores Antônio Otávio Fernandes (efetivo) e Luiz Francisco Dias  
195 (suplente). O Sr. Presidente comentou que todos podem ser reconduzidos e fez sugestão  
196 nesse sentido. O Plenário decidiu dispensar a votação secreta, privilegiando a simbólica, e  
197 aprovou por unanimidade a recondução dos mencionados docentes.

198 **5. Recursos contra decisão da Congregação da Escola de Música, relativos a avaliação de desempenho  
199 para fim de progressão vertical para a Classe de Professor Associado, de interesse dos  
200 docentes Maria Celina Paiva Szrvinsk; Maurício Veloso Queiroz Pinto; Miguel  
201 Rosselini Alpino e Carlos Vicente de Lima Palombini** - O Sr. Presidente informou que  
202 foi distribuído aos Conselheiros o Parecer nº 04/2012 da Comissão de Recursos (ANEXO K),  
203 cuja Presidente, Professora Maria Elisa de Souza e Silva, procedeu à apresentação de seu  
204 teor. Após breves considerações, o Sr. Presidente submeteu a votação o citado Parecer, que  
205 conclui pelo indeferimento do recurso. O documento foi aprovado, apurando-se sete  
206 abstenções. Houve inversão de pauta.

207 **6. Proposta de criação do Curso de Mestrado em Bioinformática, de interesse da Escola de Engenharia e dos Institutos de Ciências  
208 Biológicas e de Ciências Exatas** - Foi distribuído aos Conselheiros o Parecer nº 04/2012



209 da Comissão de Legislação (ANEXO L), cujo teor foi apresentado pelo Professor Jorge  
210 Alexandre Barbosa Neves. Em seguida, o Sr. Presidente informou que expirou no dia 27 de  
211 junho o prazo para encaminhamento à CAPES, para avaliação em 2012, de propostas de  
212 criação de cursos acadêmicos de Mestrado e Doutorado. Acrescentou que, considerando  
213 que o adiamento para hoje da reunião anteriormente agendada para o dia 26 de junho  
214 impossibilitaria a apreciação pelo Conselho Universitário do projeto de criação do Curso  
215 de Mestrado em Bioinformática e seu envio à CAPES até a data-limite, no caso de  
216 aprovação; considerando ainda a avaliação positiva do projeto pelas instâncias pelas quais  
217 tramitou, inclusive sua aprovação pelo CEPE, em 24 de abril de 2012, autorizou o  
218 encaminhamento do referido projeto à CAPES, com a condição de que seja suspensa sua  
219 tramitação e providenciada sua devolução à Universidade, no caso de sua não aprovação  
220 pelo Conselho Universitário. Destacou haver vários precedentes semelhantes e externou o  
221 ponto de vista de que a criação de cursos é decisão importante e estrutural, que deve ser  
222 tomada sem pressa. Não houve objeções do Plenário. Em seguida, submeteu o assunto a  
223 discussão e, não havendo manifestações, submeteu a votação o Parecer nº 04/2012 da  
224 Comissão de Legislação, cujo voto é favorável à aprovação da proposta. O documento foi  
225 aprovado por unanimidade pelo Plenário. **7. Recomposição do Conselho Curador da**  
226 **Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas-IPEAD** - Foi distribuído aos Conselheiros  
227 o Ofício nº 241/2012 do Gabinete (ANEXO M), e, apenas em versão eletrônica, o Estatuto  
228 da Fundação IPEAD e o currículo das Professoras Marilena Chaves (efetiva) e Ana Luíza  
229 Nabuco (suplente), sugeridas para integrar o Conselho Curador da Fundação, em cuja  
230 composição é prevista uma vaga de membro indicado pelo Conselho Universitário, oriundo  
231 de entidade científica, empresarial ou profissional, sem vínculo com a UFMG, para  
232 mandato de dois anos, permitida uma recondução. Não havendo manifestações, o Sr.  
233 Presidente colocou em votação as indicações, que foram aprovadas, apurando-se uma  
234 abstenção. **8. Proposta de desmembramento do Departamento de Propedêutica**  
235 **Complementar, para criação do Departamento de Anatomia e Imagem-IMA, de**  
236 **interesse da Faculdade de Medicina** (*Quorum* de deliberação: maioria absoluta de votos  
237 dos membros) - Foi distribuído aos Conselheiros o Parecer nº 09/2012 da Comissão de  
238 Legislação (ANEXO N), cujo teor foi apresentado ao Plenário pelo Professor Jorge  
239 Alexandre Barbosa Neves. O Sr. Presidente comentou sobre a Lei nº 12.677, de 25 de  
240 junho de 2012, que, entre outras determinações, criou Funções Comissionadas de  
241 Coordenação de Curso, das quais seis mil, oitocentas e setenta e oito foram destinadas ao  
242 magistério superior, a partir de 1º de julho de 2012, e nove mil, novecentas e setenta e seis  
243 foram destinadas, a partir de 1º de julho de 2013, ao Ensino Básico, Técnico e  
244 Tecnológico. Houve manifestações de apoio à proposta de criação do Departamento de  
245 Anatomia e Imagem. Foram também feitas ponderações favoráveis à reflexão pela  
246 Universidade sobre novas formas de estrutura organizacional das Unidades acadêmicas e à  
247 realização de estudo pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre cada um dos  
248 departamentos existentes, objetivando avaliar a pertinência de serem mantidos ou extintos.  
249 Após obter a anuência do Plenário, o Sr. Presidente colocou em votação o Parecer  
250 nº 09/2012 da Comissão de Legislação, que foi aprovado. Apurou-se uma abstenção.



251 **9. Recurso contra decisão da Congregação da Escola de Educação Física, Fisioterapia**  
252 **e Terapia Ocupacional, referente a concurso público de magistério superior para**  
253 **preenchimento de vaga da Classe de Professor Titular no Departamento de**  
254 **Fisioterapia, de interesse dos Professores Sérgio Teixeira da Fonseca e Rosana**  
255 **Ferreira Sampaio** - Foi distribuído aos Conselheiros o Parecer nº 06/2012 da Comissão de  
256 Recursos (ANEXO O), cujo teor foi apresentado ao Plenário pela Professora Maria Elisa  
257 de Souza e Silva. Houve manifestações de caráter geral, sobre os concursos públicos de  
258 magistério, registrando-se ponderações favoráveis às seguintes medidas: a) aprimoramento  
259 das Resoluções Complementares nºs 02 e 04/2010 do Conselho Universitário, que dispõem  
260 respectivamente sobre a realização de concursos públicos para a Carreira de Magistério  
261 Superior e para a Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;  
262 b) elaboração de manual de procedimentos, detalhando passo a passo todas as etapas do  
263 processo seletivo; c) criação de comissão permanente destinada a acompanhar cada uma  
264 das etapas dos processos relativos a concursos de magistério no âmbito da Universidade.  
265 Após obter a anuência do Plenário, o Sr. Presidente colocou em votação o Parecer  
266 nº 06/2012 da Comissão de Recursos, cujo voto é favorável à anulação do concurso, regido  
267 pelo Edital nº 410/2010, de 06/07/2010, e à realização de outro, o mais breve possível, com  
268 os mesmos candidatos (exceto por desistência formal de algum) e com os mesmos  
269 documentos, bem como à indicação de nova Comissão Examinadora pela Congregação da  
270 EEFFTO e ao cumprimento rigoroso dos ritos estabelecidos pela legislação federal e  
271 universitária. O documento foi aprovado por unanimidade pelo Plenário. **10. Proposta de**  
272 **alteração da denominação do Centro de Estudos Literários-CEL, Órgão**  
273 **Complementar da Faculdade de Letras, para Centro de Estudos Literários e**  
274 **Culturais-CELC** - Foi distribuído aos Conselheiros o Parecer nº 05/2012 da Comissão de  
275 Legislação (ANEXO P), cujo teor foi apresentado pelo Professor Jorge Alexandre Barbosa  
276 Neves. Houve ponderação favorável à revisão pela Universidade da estrutura dos Órgãos  
277 Suplementares e Complementares, buscando formato mais igualitário, especialmente no  
278 que tange à composição de seus colegiados. Houve também questionamentos ao fato de a  
279 representação discente no Conselho Diretor do Centro de Estudos Literários e Culturais ser  
280 limitada aos bolsistas acadêmicos vinculados ao Órgão. O Sr. Presidente procedeu à leitura  
281 do art. 65 do Estatuto da UFMG, ressaltando que cabe ao Conselho Universitário decidir  
282 sobre o regimento interno dos Órgãos Suplementares e, às Congregações das Unidades,  
283 sobre o de seus Órgãos Complementares. Destacou ainda que o art. 103 do Regimento  
284 Geral da UFMG define os colegiados nos quais a representação discente será exercida.  
285 Após obter a anuência do Plenário, o Sr. Presidente submeteu a votação o Parecer  
286 nº 05/2012 da Comissão de Legislação, que foi aprovado por unanimidade pelo Plenário.  
287 **11. Proposta de alteração na composição da Congregação da Escola de Arquitetura** -  
288 Foi distribuído aos Conselheiros o Parecer nº 06/2012 da Comissão de Legislação  
289 (ANEXO Q), cuja apresentação ao Plenário coube ao Professor Jorge Alexandre Barbosa  
290 Neves. Houve breve discussão sobre o voto do citado Parecer, favorável à aprovação da  
291 proposta de nova composição da Congregação da Escola de Arquitetura, desde que seja  
292 contemplada a representação da Classe de Professor Titular, considerando que o Conselho



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

293 Universitário, em 09 de agosto de 2009, fez recomendação nesse sentido. O Sr. Presidente  
294 colocou em votação o Parecer nº 06/2012 da Comissão de Legislação, sem prejuízo de  
295 destaques. Foi apresentada proposta de supressão do condicionante sugerido no voto do  
296 referido Parecer. O Plenário aprovou o documento, favorável à aprovação da proposta da  
297 Escola de Arquitetura, retirando-se o condicionante. Foi registrada uma abstenção na  
298 votação. **12. Pedido de redistribuição do Professor Antônio Mariano Nogueira Coelho,**  
299 **da Universidade Federal de Santa Catarina para o Departamento de Filosofia da**  
300 **Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG** - Foi distribuído aos  
301 Conselheiros o Parecer nº 07/2012 da Comissão de Legislação (ANEXO R), cujo teor foi  
302 apresentado pela Professora Samira Zaidan. Não havendo manifestações, o Sr. Presidente  
303 colocou em votação o referido Parecer, favorável à redistribuição do Professor Antônio  
304 Mariano Nogueira Coelho, da Universidade Federal de Santa Catarina para o  
305 Departamento de Filosofia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas desta  
306 Universidade. O documento foi aprovado por unanimidade pelo Plenário. **PALAVRA**  
307 **LIVRE** - A seguir, o Sr. Presidente declarou livre a palavra para manifestações e, não as  
308 havendo, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual eu, Consuelo Dourado  
309 Dupin, Coordenadora da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a presente  
310 ata, que assino.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**

**CONTINUAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO  
UNIVERSITÁRIO, REALIZADA EM 03 DE JULHO DE 2012**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**

**CONTINUAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO  
UNIVERSITÁRIO, REALIZADA EM 03 DE JULHO DE 2012**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**

**CONTINUAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO  
UNIVERSITÁRIO, REALIZADA EM 03 DE JULHO DE 2012**